

# “PRÉMIO PEQUENOS MÚSICOS” 2020

O “PRÉMIO PEQUENOS MÚSICOS” é uma competição instrumental dedicada aos músicos mais jovens com idades compreendidas entre os 4 e os 12 anos.

A competição tem como principais objetivos: o intercâmbio de aprendizagens, o incentivo ao estudo e o desenvolvimento do gosto pelos vários instrumentos a concurso.

A edição 2020 do “PRÉMIO PEQUENOS MÚSICOS” tem como variantes instrumentais o PIANO, a GUITARRA, a FLAUTA TRANSVERSAL e o VIOLINO.

O evento é realizado num único dia [ 28 março 2020 ] em vários equipamentos da cidade de Vila do Conde. O evento encontra-se dividido em 2 sessões (manhã e tarde) que culminam com a entrega dos diplomas e prémios a todos os participantes.

## 1 | PARTICIPANTES

1.1 / A competição encontra-se aberta a qualquer participante residente em Portugal continental ou ilhas.

1.2 / A inscrição é válida a todos os participantes que possuam data de nascimento posterior a 31 dezembro de 2007.

1.3 / Não serão admitidos participantes cujos professores integrem o júri do concurso.

## 2 | INSCRIÇÕES

2.1 / A taxa de inscrição no Prémio Pequenos Músicos 2020 está fixada em 30€.

2.2 / Aos alunos do Conservatório de Música de Vila do Conde é concedido um desconto de 20%.

2.3 / As inscrições só serão consideradas válidas depois de rececionada toda a documentação e regularizado o pagamento que poderá ser feito por **transferência multibanco ou referência multibanco** (caso opte por este meio de pagamento receberá no mail da inscrição os dados para pagamento).



2.4 / A inscrição é formalizada através do preenchimento da ficha de inscrição disponível no seguinte link ([Clique aqui](#)), devidamente acompanhada da documentação solicitada:

- Informação do nº do Cartão de Cidadão e Número Identificação Fiscal;
- Digitalização das partituras do programa a apresentar;
- Comprovativo de transferência bancária para o IBAN/NIB **PT50 0079.0000.62899502101.25** (caso opte por este meio de pagamento)

2.5 / O prazo limite de inscrição termina impreterivelmente às 23:59h do dia 16 de março de 2020.

2.6 / Só serão aceites mudanças na lista das obras apresentadas quando comunicadas impreterivelmente até ao dia 16 de março e enviadas as respetivas partituras.

2.7 / Depois de validada a inscrição o participante receberá a confirmação da mesma.

2.8 / Todos os participantes serão informados por mail e sms no dia 20 de março de todas as informações relativas ao dia do concurso.

2.9 / A desistência da inscrição não dará lugar a qualquer reembolso.

2.10 / O participante que se inscreva no “Prémio Pequenos Músicos” 2020 aceita a divulgação de imagem em futuras edições.

### **3 | O DIA do CONCURSO**

3.1 / As competições realizam-se ao longo do dia 28 de março em equipamentos distintos da cidade, próximos entre si.

3.2 / Todos os equipamentos disponibilizam um secretariado que receberá todos os participantes e seus acompanhantes.

3.3 / Os participantes devem portar obrigatoriamente o Cartão de Cidadão no dia do evento, sob pena de não poderem participar.

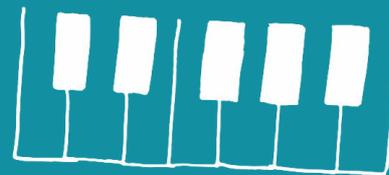
3.4 / A apresentação dos participantes é feita por ordem alfabética.

3.5 / O evento está dividido em duas sessões. A sessão da manhã encerra com a cerimónia de entrega dos prémios e diplomas de participação a todos os participantes da sessão da manhã, nos vários equipamentos que acolhem o evento.

A cerimónia de entrega de prémios da sessão da tarde ocorrerá no Teatro Municipal de Vila do Conde às 18h30 do mesmo dia.



## 4 | VARIANTES INSTRUMENTAIS



### PIANO

4.1 / O “Prémio Pequenos Músicos” – variante Piano está dividido em 4 níveis de participação.

4.2 / Cada participante deverá apresentar-se a solo com 3 unidades\*/obras.

\*unidade: conceito que abrange estudos, peças e/ou andamentos de sonatina/sonata.

4.3 / Os participantes serão inseridos nos respetivos níveis mediante grau de dificuldade das peças a apresentar.

#### **Níveis de Participação**

**Nível A - Grau de dificuldade iniciante**

**Nível B - Grau de dificuldade fácil**

**Nível C - Grau de dificuldade médio**

**Nível D - Grau de dificuldade elevado**

4.4 / A inserção dos participantes nos respetivos níveis será da responsabilidade da comissão organizadora.

4.5 / O “Prémio Pequenos Músicos” – variante piano terá como limite 60 inscrições entre todos os níveis a concurso. Atingido o limite não serão aceites mais inscrições.

4.6 / A apresentação dos candidatos será feita por ordem alfabética.

4.7 / Todos os casos omissos ao presente regulamento serão submetidos à apreciação da organização e/ou júri.



## **GUITARRA**

4.1 / O “Prémio Pequenos Músicos” – variante Guitarra está dividido em 4 níveis de participação.

4.2 / Cada participante deverá apresentar-se a solo com 3 unidades\*/obras.

\*unidade: conceito que abrange estudos, peças e/ou andamentos de sonatina/sonata.

4.3 / Os participantes serão inseridos nos respetivos níveis mediante grau de dificuldade das peças a apresentar.

### **Níveis de Participação**

**Nível A - Grau de dificuldade iniciante**

**Nível B - Grau de dificuldade fácil**

**Nível C - Grau de dificuldade médio**

**Nível D - Grau de dificuldade elevado**

4.4 / A inserção dos participantes nos respetivos níveis será da responsabilidade da comissão organizadora.

4.5 / O “Prémio Pequenos Músicos” – variante guitarra terá como limite 60 inscrições entre todos os níveis a concurso. Atingido o limite não serão aceites mais inscrições.

4.6 / A apresentação dos candidatos será feita por ordem alfabética.

4.7 / Todos os casos omissos ao presente regulamento serão submetidos à apreciação da organização e/ou júri.



## **VIOLINO**

4.1 / O “Prémio Pequenos Músicos” – variante Violino está dividido em 4 níveis de participação.

4.2 / Cada participante deverá apresentar-se a solo com 3 unidades\*/obras.

\*unidade: conceito que abrange estudos, peças e/ou andamentos de concerto/sonata.

4.3 / Os participantes serão inseridos nos respetivos níveis mediante grau de dificuldade das peças a apresentar.

### **Níveis de Participação**

**Nível A - Grau de dificuldade iniciante**

**Nível B - Grau de dificuldade fácil**

**Nível C - Grau de dificuldade médio**

**Nível D - Grau de dificuldade elevado**

4.4 / O pianista acompanhador, caso o participante necessite, deverá ser assegurado pelo próprio.

4.5 / A inserção dos participantes nos respetivos níveis será da responsabilidade da comissão organizadora.

4.6 / O “Prémio Pequenos Músicos” – variante violino, terá como limite 60 inscrições entre todos os níveis a concurso. Atingido o limite não serão aceites mais inscrições.

4.7 / A apresentação dos candidatos será feita por ordem alfabética.

4.8 / Todos os casos omissos ao presente regulamento serão submetidos à apreciação da organização e/ou júri.



## **FLAUTA TRANSVERSAL**

4.1 / O “Prémio Pequenos Músicos” – variante Flauta Transversal está dividido em 4 níveis de participação.

4.2 / Cada participante deverá apresentar-se a solo com 3 unidades\*/obras.

\*unidade: conceito que abrange estudos, peças e/ou andamentos de concerto/sonata.

4.3 / Os participantes serão inseridos nos respetivos níveis mediante grau de dificuldade das peças a apresentar.

### **Níveis de Participação**

**Nível A - Grau de dificuldade iniciante**

**Nível B - Grau de dificuldade fácil**

**Nível C - Grau de dificuldade médio**

**Nível D - Grau de dificuldade elevado**

4.4 / O pianista acompanhador, caso o participante necessite, deverá ser assegurado pelo próprio.

4.5 / A inserção dos participantes nos respetivos níveis será da responsabilidade da comissão organizadora.

4.6 / O “Prémio Pequenos Músicos” – variante flauta transversal, terá como limite 60 inscrições entre todos os níveis a concurso. Atingido o limite não serão aceites mais inscrições.

4.7 / A apresentação dos candidatos será feita por ordem alfabética.

4.8 / Todos os casos omissos ao presente regulamento serão submetidos à apreciação da organização e/ou júri.



## 5 | PRÉMIOS

5.1 / Todos os participantes serão premiados.

5.2 / Serão atribuídos 1º, 2º, 3º e 4º prémios por nível de participação em cada uma das variantes instrumentais.

5.3 / O primeiro prémio não será atribuído em ex-aequo.

5.4 / Será galardoado com o “Prémio José Régio” 2020 a melhor interpretação escolhida de entre todos os 1º prémios dos vários escalões e variantes instrumentais a concurso.

5.5 / O evento está dividido em duas sessões. A sessão da manhã culmina com a entrega dos prémios e diplomas de participação a todos os participantes, nos vários equipamentos que acolhem o evento.

A cerimónia de entrega de prémios da sessão da tarde ocorrerá no Teatro Municipal de Vila do Conde às 18h30 do mesmo dia.

## 6 | JÚRI

6.1 / Em cada variante instrumental, o júri será constituído por 3 elementos de reconhecido mérito artístico.

6.2 / As decisões do júri serão soberanas, inapeláveis e não passíveis de recurso.

## 7 | INFORMAÇÕES

Endereço eletrónico | [premiopmusicos@sapo.pt](mailto:premiopmusicos@sapo.pt)

Telefone | 252 633 520 Telemóvel | 93 554 50 24

Link para inscrição ([Clique aqui](#))

Se preferir, copie o link seguinte para o seu browser para proceder à inscrição

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdOC99fYRSdH9UYROWJHT6TmOtnAg-NQUSa-2v4hscbHYArZw/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdOC99fYRSdH9UYROWJHT6TmOtnAg-NQUSa-2v4hscbHYArZw/viewform?usp=sf_link)